



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 487/2020

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 MESES A
SERVIDORA MARCIA REGINA CHERRI, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1703/2020, datado de 19/06/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 25 de junho de 2020, a Servidora MARCIA REGINA CHERRI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVA, nomeada através da Portaria nº. 163/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, licença do período aquisitivo de 05/03/2012 à 04/03/2017, Licença Especial de 03 (três) meses de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de junho de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2037 Páginas 118 Ano: IX

Data: 24/06/2020